

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7964 – LICENÇA PRÊMIO

DECRETO N.º 7965 – FERIADO E PONTO FACULTATIVO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N.º 7964 - LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7964 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0666 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **FABIANO LUCA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2022, gozada com efeito retroativo de 02 de maio de 2024 a 02 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 29 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7965 – FERIADO E PONTO FACULTATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7965 DE 29 DE MAIO DE 2024.

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
FERIADO E PONTO FACULTATIVO A DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as comemorações litúrgicas alusivas ao dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado neste Município no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), alusivo ao dia de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Declarar Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2024, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste Município.

ARTIGO 3º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde, Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 29 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 28 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 104/2024;

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos configuram como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro, que forma uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na região nordeste, onde encontram seu epicentro e eclodem em qualquer localidade – seja grande ou pequena, na zona rural ou urbana, as festas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro;

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (JALDO RODRIGUES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024**, junto à empresa **SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº **03.615.817/0001-62**, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº	03.615.817/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021	"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (JALDO RODRIGUES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 28/05/2024 até 30/06/2024.
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28 de maio de 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CPF/MF Nº	03.615.817/0001-62
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO QUE DETENHA REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE AO ARTISTA (JALDO RODRIGUES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA, NO DIA 14/06/2024.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 28/05/2024 até 30/06/2024.
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28 de maio de 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000